

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388227	CELSO BATISTA LIMA	Primeiro sargento	14.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01047273 de 31 de Março de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267735	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	30.05.2021

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 134/2025
Processo: nº 069.1480.2026.0001030-11. **Partes:** SUDESB e Federação Baiana de Judô - FEBAJU. **Da Alteração da Execução:** Ficam alteradas as datas de execução do objeto do Termo de Fomento nº134/25 para o período de execução 20/03/2026 a 24/07/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 134/2025 por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 27/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Salvatore Puonzo Neto, Representante Legal da FEBAJU.

Resumo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022
Processo: 069.1486.2026.0000769-47. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** utilização do saldo remanescente no valor de R\$64.263,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais), para complementação do objeto conveniado. **Da Manutenção do Valor:** as alterações não modificam o valor de repasse, sendo qualquer ônus advindo da mudança, assumido, de forma exclusiva, pelo MUNICÍPIO. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Nelson Luiz dos Anjos Portela, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 134/2025
Processo: nº 069.1486.2026.0001272-82. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **Da Alteração da Execução** Fica alterada a data de execução do objeto do Termo de Fomento nº 77/25 para 23/05/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Sergio Luis Oliveira De Santana, Representante Legal da ARS.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2025.
Processo: 069.1480.2026.0000958-24. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho “NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2025”, o valor de R\$ R\$ 416.493,00(quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais), destinado a aquisição de 14 embarcações. **Da Destinação dos Bens:** Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública serão, na data da conclusão ou extinção do Termo de Colaboração, de titularidade da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

Resumo do Termo de Fomento nº 10/2026
Processo: 069.1486.2025.0003750-81. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “JET WAVES WORLS CUP”, no período de 08/05/2026 a 10/05/2026, no Município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$200.210,00 (duzentos mil duzentos e dez reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Bruno Carvalho Batista Jacob - Representante Legal da FBJS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

